

## EXTRATO DO EDITAL PRGDP N<sup>º</sup> 16/2012

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e alterações posteriores, na Orientação Normativa nº 5, de 28/10/09, da SRH/MP, na Portaria Interministerial MP/MEC nº 22, de 23/2/11, na Portaria MEC nº 1.481, de 7/10/11, na Portaria MP nº 39, de 25/3/11, na Portaria MP nº 243, de 3/3/11, na Resolução CUNI nº 046 de 3/10/07, alterada pela Resolução CUNI 051, de 5/7/2011 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas inscrições para seleção de Professor Temporário, conforme a seguir:

Deptº	Área	Titulação Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de vagas
Engenharia	Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil ou Arquitetura.	40 horas semanais	1

As inscrições serão realizadas somente via *Internet* e deverão ser efetuadas no site [www.prgdp.ufla.br/selecao](http://www.prgdp.ufla.br/selecao), a partir das 9 horas do dia **23/4/12**, até as 18 horas do dia **2/5/12** (horário oficial de Brasília).

A taxa de inscrição é de R\$ 53,00 e o pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, ou em caixas eletrônicos dos respectivos bancos, até as 21 horas (horário oficial de Brasília) do dia **2/5/12**, último dia de inscrição.

A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.3. e 2.4. da íntegra deste Edital.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado na inscrição.

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) divulgará no site [www.prgdp.ufla.br/selecao](http://www.prgdp.ufla.br/selecao), a partir de **7/5/12**, a lista de candidatos inscritos.

O processamento da seleção obedecerá à Resolução CUNI 046, de 3/10/2007, alterada pela Resolução CUNI 051/2011 (disponíveis no site [www.prgdp.ufla.br/selecao](http://www.prgdp.ufla.br/selecao)) e constará de prova didática e prova de títulos (que constará da apreciação do currículo comprovado (cópias simples) do candidato, **entregue à Banca Examinadora na data e hora marcada para o sorteio do tema da prova didática**).

A remuneração do Professor Temporário é a constante na tabela abaixo:

Titulação	Regime de trabalho	Remuneração (R\$)	Auxílio-Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Graduação	40 horas semanais	2.130,33	304,00	2.434,33

Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Seleção e Desenvolvimento da PRGDP pelo telefone (35) 3829-1146, ou no site [www.prgdp.ufla.br/selecao](http://www.prgdp.ufla.br/selecao).

Lavras, 17 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO  
 Reitor em exercício